

PUBLICADO

Extrema, 14 / 08 / 18

Lei nº 3.824

De 14 de agosto de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro à cidadã carente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

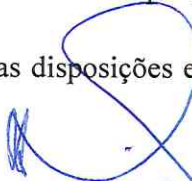
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Camila Roberta Toledo Barbosa**, portadora da cédula de identidade nº MG-18.143.121 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 155.818.906-84, neste ato representada por seu genitor Sr. Benedito Carlos Barbosa, portador da cédula de identidade nº 322677014, inscrito no CPF sob o nº 031.693.056-38, residentes e domiciliados na Rua João Rubino, 40 - A, Vila Rica, Extrema – MG, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para participação do concurso nacional “Musa Teen Brasil Universo 2018”, representando o Município de Extrema – MG, na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018.

Parágrafo único – O recurso descrito no *caput* deste artigo será liberado em uma única parcela antecipada à realização do concurso ou a título de reembolso, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento de inscrição e de participação no evento.

Art. 2º - Fica a beneficiária desta lei, obrigada a prestar contas do recurso recebido, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da liberação do recurso, sob pena de ser responsabilizada cível e criminalmente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura para “Fomento a projetos de formação e ações culturais”, constante do Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -